Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 241/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente aos Deputados Estaduais, JOÃO BATISTA SEGUNDO, OTHELINO NETO e a Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Dep. IRACEMA VALE, solicitando que faça gestão junto ao Exmo. Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, e a Secretária de Estado da Educação JANDIRA DIAS, no sentido de que seja solucionado o problema do transporte dos alunos do ensino médio da rede estadual de Educação do Estado do Maranhão em Pinheiro, de acordo com o que dispões a Lei Federal nº9.394/96, que garante aos Estados a responsabilidade de assumirem o transporte escolar dos alunos da rede estadual.

JUSTIFICATIVA

Muitos alunos estão sem frequentar as aulas por falta de transporte escolar, e para solucionar esse problema, o Governo do Estado precisa fornecer o referido transporte, principalmente aos alunos da zona rural que estudam em escolas da cidade e em alguns anexos, que estão com dificuldades para chegar nas escolas.
Em uma recente decisão judicial, o Estado do Maranhão já deveria estar fornecendo transporte escolar para os estudantes. A determinação do Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, aceitou pedido do Ministério Público estadual contra o Estado do Maranhão, baseado em representação feita por uma comunidade.
O Governo Federal transferiu para o Maranhão, em 2024, R$ 54,7 milhões por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate). O valor beneficia 286,8 mil estudantes maranhenses residentes em áreas rurais.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 31 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador